



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO ORGÃO OFICIAL "JORNAL CORREIO DA CIDADE"

EDIÇÃO 1.020/2010

DATA: 31/07/2010 a 06/08/2010

19 CORREIO 19

NOTAS & EDITAIS

correio@jornalcorreiodacidade.com.br

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/Es

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023,
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR WALDECIR HENRIQUES DE SOUZA – SARGENTO PM.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **WALDECIR HENRIQUES DE SOUZA – SARGENTO PM.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

**VEREADOR MARCO
ANTÔNIO REIS CARVALHO**
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024,
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ LUCÍLIO DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo

48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JOSÉ LUCÍLIO DA SILVA.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

**VEREADOR MARCO
ANTÔNIO REIS CARVALHO**
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025,
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO SENHOR JOÃO GONÇALVES FILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor **JOÃO GONÇALVES FILHO.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

VEREADOR MARCO

ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 026,
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR ALÍPIO FERNANDES PINTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **ALÍPIO FERNANDES PINTO.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

**VEREADOR MARCO
ANTÔNIO REIS CARVALHO**
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027,
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA RELIGIOSA AO PADRE JOSÉ MARIA COELHO DA SILVA.

O Presidente

Conselheiro

atribuições

48, inciso

de 29 de

seguinte D

Art. 1º – F

Honra ao

Padre JOS

Art. 2º – E

em vigor n

PALÁCIO D

DE CONSI

DIAS DO M

V

ANT

- P

VEREADO

- 1º

DECRE

DE

OUTORG

HONORÁ

FAIETE A

DE MOR

O Presid

Conselhe

atribuiçõe

48, inciso

de 29 de

seguinte

Art. 1º –

dania Ho

ao Senho

Art. 2º –

em vigor

PALÁCIO

Estado de Minas Gerais

te da Câmara Municipal de Lafaiete, no uso de suas regais, nos termos do artigo 7 da Lei Orgânica Municipal de junho de 1990, promulga o Decreto Legislativo: outorgado o Diploma de Mérito na Área Religiosa ao **MARIA COELHO DA SILVA.**

te Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. **DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.**

VEREADOR MARCO ANTONIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -
VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028,
DE 16 DE JULHO DE 2010

TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR MAURO LÚCIO DE MORAES.

te da Câmara Municipal de Lafaiete, no uso de suas regais, nos termos do artigo 7 da Lei Orgânica Municipal de junho de 1990, promulga o Decreto Legislativo: outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **MAURO LÚCIO DE MORAES.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. **DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

VEREADOR MARCO ANTONIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029,
DE 16 DE JULHO DE 2010

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ JESUS DA ROCHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JOSÉ JESUS DA ROCHA.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. **PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.**

VEREADOR MARCO ANTONIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 16 DE JULHO DE 2010

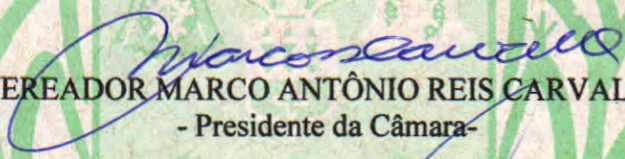
OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ JESUS DA ROCHA.

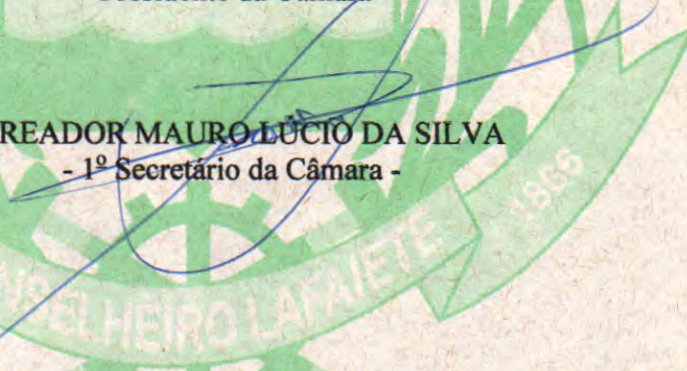
O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JOSÉ JESUS DA ROCHA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -


VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 030/2010**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Darcy José de Souza, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor José Jesus da Rocha*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Senhor **JOSÉ JESUS DA ROCHA**, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE JULHO DE 2010.


VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO


VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO


VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA


VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA

GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2010

**Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ JESUS
DA ROCHA.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JOSÉ JESUS DA ROCHA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE JULHO DE 2010.


VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

Projeto de Decreto Legislativo nº 0301/2010

A aprovado em 1ª única Discussão e Votação

Com 09 Favoráveis - Nulos

- Contrários - Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 15 de julho de 2010

Presidente Secretário

José J3sus da Rocha

Mineiro, nascido em Tarumirim - Minas Gerais ,
cidadezinha pr3xima a Governador Valadares. Filho de Jos3
Germano da Rocha e Cust3dia Maria da Rocha.

Comerciante, casado, pai de dois filhos, residente
na Barreira, nesta cidade.

Propriet3rio da Auto Pe3as Rocha Ltda, h3
dezesesseis anos no ramo de auto pe3as.

CPF:561.861.426-04

Identidade: M-5.819.262



Jos3 J3sus da Rocha

*Promiss3gado do Juizasse
Darcy (Cidadania Honor3ria)*